

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2014

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 14.824/2014,

Nº 420/2014 – RESOLVE declarar a estabilidade da servidora abaixo relacionada, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Janine Medeiros Santos	8.6.2011	8.6.2014

2.2. DESPACHOS

ADICIONAL NOTURNO – MAIO/2014

Matrícula	Período	Nome	Tipo	HE Sábados	HE Domingos/ Feriados	HE Total	Hor. noturno conv.
30900572	42014	GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS	HE	05:51	07:13	13:04	02:35
30901253	42014	LUCAS FERREIRA DE LIMA	HE	05:51	06:35	12:26	00:00
30901196	52014	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA					00:29
30900180	52014	ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA					17:59
30901143	52014	ALEXANDRE AMARAL NETTO					01:52
30900474	52014	ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL					17:02
30900433	52014	ALEXANDRE XAVIER COSTA					02:28
30901105	52014	ALINE YOKOY OLIVEIRA					00:19
30900742	52014	ANA PAULA FERREIRA PASSOS					01:37
002	52014	ANA PAULA RODRIGUES FARIAS					01:25
30901020	52014	ANDRÉ LUÍS VIDIGAL SOARES DE ANDRADE					00:18
30900648	52014	ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE					02:59